



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 008/SME/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **EMÍLIO VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 2.265 de 08 de janeiro de 2010, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Edital nº 001/SME/2018.

1.1. As inscrições **20923 e 21247**, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas para concorrer pela reserva de vagas destinada às Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 4.2 e 4.3 do Edital nº 001/SME/2018. Em virtude disso, as inscrições concorrerão somente às vagas gerais.

1.2. As inscrições **20004, 20241 e 20774** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo no dia **12/03/2018**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site.

3. A PROVA OBJETIVA, para todas as Funções, será aplicada no Município de Navegantes/SC, no dia **25/03/2018 (domingo)**, às **9h (Horário de Brasília)**, conforme locais abaixo. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato aos locais das provas.

LOCAL	FUNÇÕES
Escola de Educação Básica Prof. ^a Júlia Miranda de Souza - Rua Anibal Gaya, nº 440, Bairro Centro.	Agente de Educação (AMBOS); Professor - Educação Infantil (HABILITADO E MAGISTÉRIO); Professor - Sala de Recursos Multifuncionais.
CAIC – Centro Educacional Prof. ^a Maria de Lourdes Couto Cabral - Rua José Inácio da Silva, nº 150, Bairro Nossa Senhora das Graças.	Especialista em Assuntos Educacionais (AMBOS); Instrutor de Informática; Intérprete de Libras; Professor - Educação Física (Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais)); Professor - Séries Finais do Ensino Fundamental - TODOS (HABILITADO E NÃO HABILITADO); Professor - Séries Iniciais do Ensino Fundamental (HABILITADO E MAGISTÉRIO).

3.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de sua função com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

3.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa e material transparente; e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

3.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

4. Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites www.objetivas.com.br e www.navegantes.sc.gov.br.

Navegantes, 09 de março de 2018.

Registre-se e publique-se.

EMÍLIO VIEIRA,
Prefeito Municipal.